



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 090, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 403.003,87 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 403.003,87 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da folha de pagamento do mês de abril, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.166	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	4949	R\$ 340267,79
2.180	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	5411	R\$ 7.962,50
2.166	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	4963	R\$ 19.620,93
2.106	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	4825	R\$ 34.962,35
2.161	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	1540	R\$ 190,30
					R\$ 403.003,87

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	6236	R\$ 101.000,00
2.180	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	5413	R\$ 106.299,18
2.166	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	4971	R\$ 42.295,47
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	4959	R\$ 90.673,14
2.171	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	28811	R\$ 10.000,00
2.163	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500	3665	R\$ 42.736,08
2.170	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	450	R\$ 5.000,00

Assinado por: [Assinatura] Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1E0D-6545-E5F1-3E69> e informe o código 1E0D-6545-E5F1-3E69



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

2.171	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1.500	28812	R\$ 5.000,00
					R\$ 403.003,87

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Abril de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E0D-6545-E5F1-3E69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 08/05/2025 10:55:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1E0D-6545-E5F1-3E69>